



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2018

PROCESSO Nº 23351.002666/2018-55

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no **D.O.U Seção 3 pagina 59 nº 28 de 08/02/2019**, Processo Administrativo nº 23351.002324-2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 011/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor – ENIO DELAAZERI EIRELI, CNPJ 07.383.088/0001-17, Rua Sete de Abril, 3151 – Parque Jardim Ouro, Município de Ouro – Santa Catarina, CEP 89.663-000, e-mail capinzalcenter@gmail.com, Responsável ENIO DELASERI, RG 1870.202, CPF 453.533.100-63

ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	----	------	----------------	-------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM. Aspecto: Líquido, incolor e isento de partículas visíveis a olho nu, volátil, inflamável. Odor: Característico de Álcool. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os seguintes documentos: Comprovante de Notificação ou registro dos produtos junto a ANVISA e ficha técnica do produto. 1 Litro.	UN	4804	R\$ 3,89	R\$ 18.687,56
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%- Aspecto: Líquido, incolor e isento de partículas visíveis a olho nu, volátil, inflamável. Embalagem de 1 litro.	UN	7292	R\$ 3,59	R\$ 26.178,28
33	ESCOVA sanitária com suporte.	UN	46	R\$ 2,20	R\$ 101,20
34	ESFREGÃO de aço inox para limpeza pesada, não risca a superfície, não enferruja, não solta resíduos. Peso mínimo: 10 g.	UN	1110	R\$ 0,88	R\$ 976,80
35	ESFREGÃO de aço, para limpeza pesada de panelas (esponja de aço)	UN	3106	R\$ 0,43	R\$ 1.335,58
41	LIMPA LIMO com cloro ativo. Embalagem branca de 500ml. Composição: ingrediente ativo, alcalinizante, coadjuvante, perfume e água.	UN	1040	R\$ 4,60	R\$ 4.784,00
45	MANGUEIRA para jardim em material 100% virgem, fabricado com dupla camada de PVC e trançado com malha de poliéster. Bitola 1/2", espessura mínima de 2 mm. 30 (trinta) METROS DE COMPRIMENTO	UN	8	R\$ 50,70	R\$ 405,60
46	MULTI INSETICIDA AEROSSOL Embalagem de 300 ml. Eficaz contra mosquito, moscas, pernilongos e barata.	UN	65	R\$ 5,19	R\$ 337,35
51	PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, picotado, pacote com 4 rolos de 60 metros.	PCT	4310	R\$ 2,28	R\$ 9.826,80
52	PAPEL HIGIÊNICO branco, ultra macio, folha dupla, picotado, pacote com 4 rolos de 30 metros. Papel destinado para uso em equipamentos sensíveis e alta precisão, como eletrodos de phmetros, cubetas de espectrofotometro ...	PCT	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
59	PRENDEDOR DE ROUPAS em plástico, pacote com 12 unidades	PCT	8	R\$ 2,79	R\$ 22,32
63	RODO PLÁSTICO em PVC, com borracha dupla, medindo 40 cm. Cabo em madeira revestido em plástico acoplado ao rodo com comprimento de 1,50m	UN	393	R\$ 5,80	R\$ 2.279,40
99	SACOLA PLÁSTICA 38 cm x 48 cm, com alças, pacote com 1000 unidades.	PCT	6	R\$ 39,89	R\$ 239,34
100	SAPONÁCEO cremoso, tradicional, embalagem com 300 ml.	UN	1306	R\$ 1,98	R\$ 2.585,88
105	TOUCAS DESCARTÁVEIS grandes, pacote com 100 un.	PCT	180	R\$ 4,75	R\$ 855,00
109	VASSOURA de palha com cabo de madeira.	UN	75	R\$ 8,70	R\$ 652,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)08/02/2019 A 07/02/2020, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

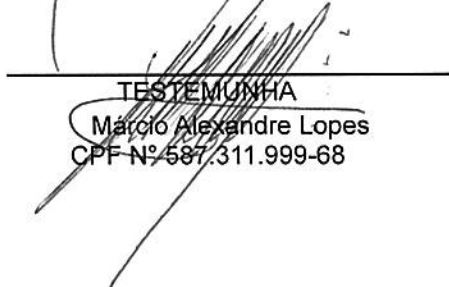
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e

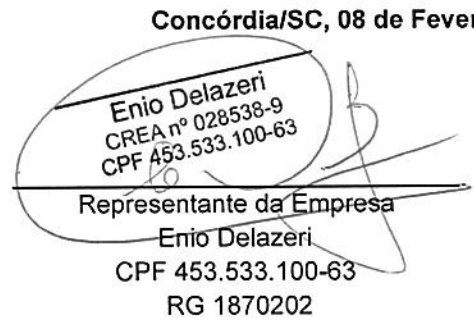


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016


TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF N° 587.311.999-68

Concórdia/SC, 08 de Fevereiro de 2019.

Enio Delazeri
CREA nº 028538-9
CPF 453.533.100-63
Representante da Empresa
Enio Delazeri
CPF 453.533.100-63
RG 1870202


EM FEMAS
TESTEMUNHA
Caroline Vidal Cabezas
CPF N° 054.180.369-71